

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 24 / 11 / 2017

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação n^o 855/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de restaurante popular visa beneficiar pessoas de baixa renda, como trabalhadores formais e informais, idosos, estudantes, desempregados, população de rua e pessoas que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade alimentar, bem como os moradores da zona rural que se dirigem à sede do município, oferecendo refeições saudáveis e com alto valor nutricional, a preços acessíveis.

É importante ressaltar que a segurança alimentar e nutricional é a concretização do que estabelece a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e seu atual conceito foi adotado pelo Brasil a partir de 1986, com a I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, consolidando-se em 1994 na realização da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar. Conforme foi afirmado em documento da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, há alguns anos, a segurança alimentar e nutricional passou a ser considerado requisito básico para a afirmação plena do potencial de desenvolvimento físico, mental e social de todo ser humano, com o objetivo de proteger e facilitar a ação dos indivíduos e comunidades em busca da capacidade de alimentar-se de forma digna, colaborando para que todos possam ter uma vida saudável, ativa e participativa e, principalmente, de qualidade.

Portanto, esta iniciativa visa criar uma rede de proteção alimentar em áreas de grande circulação de pessoas que realizam refeições fora de casa, atendendo dessa maneira, os segmentos mais vulneráveis em termos nutricionais.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de novembro de 2017.

Paulo Chagas
PAULO CHAGAS
Vereador